



## CPT: CINQUENTA ANOS DE DENÚNCIA DOS CONFLITOS NO CAMPO NO BRASIL

**Gilmar Muniz Garcia**

Mestrando no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e bolsista CAPES  
muniz487@hotmail.com

### 1. Introdução

Em 2025 a Comissão Pastoral da Terra (CPT) completou cinquenta anos de uma longa caminhada de assessoria e pastoral junto às diversas comunidades do campo, aos movimentos sociais de luta pela terra, aos povos tradicionais e as comunidades quilombolas. Nesse período, a CPT foi uma companheira dos camponeses e denunciou ao Brasil a violência sofrida por essas comunidades por meio de um relatório anual intitulado Conflitos no Campo Brasil.

A CPT tem em suas origens, fatos anteriores à data em que foi criada, como por exemplo as denúncias realizadas por Dom Pedro Casaldáliga em sua Carta Pastoral intitulada Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social, publicada em outubro de 1971 (CPT, 1983, p. 31; 1985, p. 31; 1997, p. 40). A CPT surgiu da necessidade e do agravamento da situação dos camponeses e das comunidades tradicionais do Brasil, sendo que antes da criação da CPT, a Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR) estava presente no campo com a Pastoral Rural, os Movimentos de Ação Católica e a Juventude Agrária Católica (JAC), buscando reproduzir a Igreja na caminhada dos trabalhadores do campo, mas também se inserir nela (CPT, 1983, p. 88; 1997, p. 30; Benincá, 2008, p. 51).

Em novembro de 1974, durante a XIV Assembleia geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Pedro Casaldáliga propôs uma reunião entre os bispos e prelados da Amazônia Legal para ver a realidade da violência sofrida pelas comunidades locais devido ao avanço do agronegócio na região (CPT, 1983, pp. 36-37; 2002, pp. 78-79, Santos, 2021). Diante da situação foi marcado para o ano seguinte um Encontro Pastoral da Amazônia Legal. O encontro ocorreu em julho de 1975 no Centro de Treinamento de Lideranças da Arquidiocese de Goiânia e como



resultado desse encontro foi constatado que o quadro de violência no campo assolava todo o Brasil e que deveria ser criada uma comissão de terras para melhor articular o serviço, culminando então com a criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 1983, p. 37; 1997, p. 34).

A CPT torna suas reivindicações dos trabalhadores do campo, observando as reais aspirações do povo sem cair no populismo de dar como certo tudo o que o povo expressa (CPT, 1983, p. 73), bem como ser um serviço que busca assessorar as comunidades camponesas em sua organização popular e na reivindicação de suas lutas (CPT, 1983, p. 74; 1985, p. 39). Nesse sentido, faz-se necessário tomar o cuidado para que as comunidades assessoradas sejam os protagonistas de sua trajetória de luta, visto que a CPT cabe servir a causa necessária para a organização popular, mas as iniciativas devem ser dos próprios trabalhadores.

De forma a melhor servir a causa das mais diversas identidades camponesas<sup>1</sup> e denunciar a violência sofrida por eles, a CPT passou a publicar anualmente a partir de 1985 um relatório intitulado *Conflitos no campo Brasil*, sendo considerado a maior base de dados desse tipo no país e principal fonte de pesquisa do Brasil sobre a realidade da violência sofrida pelas comunidades do campo. Dessa forma, esse trabalho tem como objetivo mostrar a trajetória CPT enquanto trabalho pastoral como também demonstrar sua importância na denúncia da violência sofrida pelas comunidades do campo.

## 2. Metodologia

Metodologicamente, será realizada uma pesquisa bibliográfica sobre a atuação da CPT durante seus 50 anos de existência e sua denúncia da violência sofrida pelas comunidades do campo entre 1985 e 2025, relatadas nos cadernos *Conflitos no campo*

---

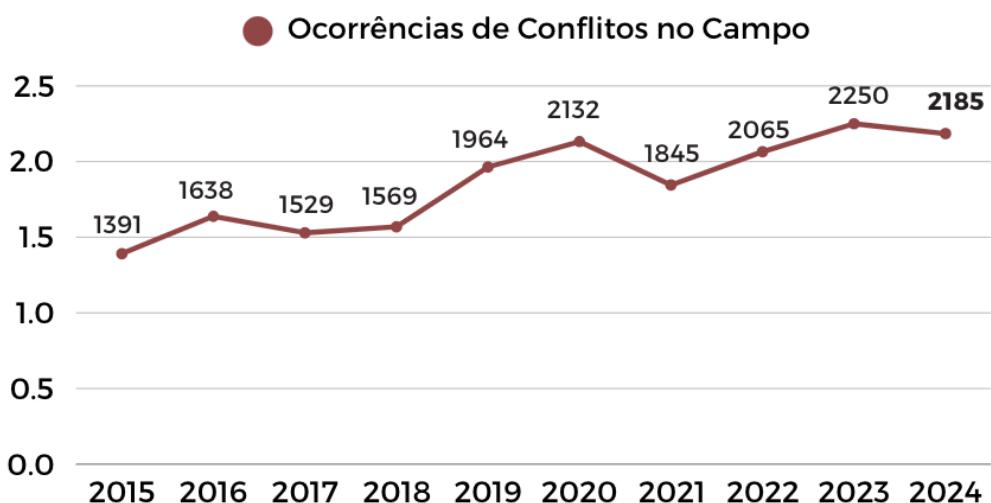
<sup>1</sup> O conceito de camponês engloba várias categorias de trabalhadores do campo, entre estas comunidades tradicionais, assalariados rurais, indígenas e pescadores/pescadoras artesanais que vivem em espaços rurais e têm no uso da terra e da água seu sistema de sobrevivência e dignidade humana. A CPT ainda define como camponeses os] assentados, sem-terra, posseiros, pequenos proprietários, parceleiros, pequenos arrendatários, trabalhador rural, garimpeiros, caiçaras, camponeses de fundo e fecho de pasto, faxinalenses, geraizeiro, marisqueiras, pescadores, quilombolas, retireiros, ribeirinhos, seringueiros, vazanteiros, extrativistas (castanheiros, palmiteiros, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros), povos indígenas etc. A categoria atingidos por barragens inclui comunidades tradicionais, assentados, sem-terra, indígenas etc. (CPT, 2024, p. 10).



Brasil. Além da utilização dos cadernos para compreender a realidade camponesa e a atuação da CPT junto às comunidades do campo, será realizado um levantamento bibliográfico, juntamente com a análise de documentos primários, publicações de jornais, artigos e cartas pastorais para aprofundar a temática e, a partir de então, analisar a congruência dos dados dos cadernos. A pesquisa utilizará o método historiográfico, possuindo um caráter etnográfico e teológico, tendo como aliados quatro diretrizes metodológicas, sendo eles: Diálogo Interdisciplinar; a temporalidade de Média Duração, as Diacronias e Sincronias e, a Relevância Social e Acadêmica da pesquisa aliada à sua atualidade histórica.

### 3. Resultados e discussão

Em 2024 a CPT registrou 2185 conflitos no campo que compreendem os eixos Terra, Água, Trabalho e conflitos em tempos de seca e garimpo, estes últimos aglomerados na categoria outros. Apesar da queda em relação a 2023, o número de conflitos registrados em 2024 é o segundo maior da série histórica que abrange conflitos entre 1985 e 2024, ficando atrás apenas de 2023. Observe o gráfico a seguir que compreende a série histórica dos últimos dez anos.



Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduíno - CPT. Elaborado pelo Cedoc-CPT

Conforme pode ser visto no gráfico acima, desde de 2016 houve um acirramento dos conflitos no campo, que se intensificou com o Governo Bolsonaro (2018-2022) e se manteve nos primeiros anos do Governo Lula. Esse período é marcado pela forte



violência contra as comunidades tradicionais, visando expulsá-las de suas terras.

Apesar da redução no número de registros, o ano de 2024 apresenta o maior número de localidades em conflito nos últimos dez anos, como também representa o maior número de pessoas envolvidas da última década, com 1.190.441 pessoas envolvidas. Outro fator que merece destaque é o fato de que apesar de o número de registros em 2024 ter reduzido, o eixo terra teve um aumento de ocorrências indo de 1624, em 2023, para 1680, em 2024.

Como pode ser observado, a maior parte dos registros segue sendo a violência no eixo terra, com 1680 (78%), ocorridos em 1262 localidades; seguido pelo eixo água, com 266 (12%), trabalho, com 151 (6%), e as resistências, com 88 (4%) registros. Outro ponto que deve ser destacado é o fato de que as comunidades indígenas e quilombolas segue sendo os principais alvos das ações de grileiros, fazendeiros e empresários do agronegócios, o que pode ser observado que entre as vítimas do desmatamento ilegal indígenas (35%) e quilombolas (17%) correspondem a 52% dos casos, já nos casos de incêndio criminos, os indígenas sozinhos sofreram 53% dos casos. Além disso, dos 13 assassinatos registrados em 2024, cinco são indígenas, sendo a categoria que mais sofreu assassinatos. Os fazendeiros são os responsáveis por 44% dos assassinatos.

Os incêndios e o desmatamento ilegal merecem destaque, pois juntos somam 403 ocorrências. Entre os incêndios estão como principais causadores fazendeiros, grileiros, empresários e madeireiros, que juntos são responsáveis por 47% dos casos; já em relação ao desmatamento ilegal, as categorias supracitadas são responsáveis por 82% dos casos. Cabe ainda destacar que a Amazônia Legal é a região de maior incidência de casos de incêndios e do desmatamento ilegal ocorreram na amazônia legal, 63% dos casos de incêndio e 69% dos casos de desmatamento ilegal. 19% de todos os casos de desmatamento ilegal ocorrem no Pará e 25% do total de casos de incêndio ocorreram em Mato Grosso.

#### 4. Considerações finais

Como pode ser observado, a violência no campo que provocava a expropriação das terras indígenas e das comunidades campesinas em todo o Brasil, mas principalmente na região da Amazônia Legal, denunciadas já antes do surgimento da



CPT e pelas quais a CPT surgiu, continuam atuais e latentes na sociedade brasileira, sendo urgente e necessário uma tomada de consciência para a preservação ambiental, o respeito às comunidades tradicionais e seus territórios, bem como a promover a paz e a segurança alimentar para todas as comunidades do campo.

Talvez seja esse o grande desafio da CPT para os próximos cinquenta anos, ser presença, resistência e profecia,<sup>2</sup> rompendo cercas e tecendo teias de solidariedade junto às comunidades camponesas. Para José de Souza Martins (2000, p. 149) , mesmo que a CPT deixasse de existir, por opção de seus membros ou “por uma decisão da Igreja, ela já teria cumprido quase que plenamente, em nome da Igreja, o papel civilizador de quem cumpre uma mediação como essa, a dos conflitos no campo.

## Referências

BENINCÁ, Elli. A Igreja e as questões sociais na Região Norte do Rio Grande do Sul. In: TEDESCO, João C. CARINI, Joel J. (org.). **Conflitos agrários no norte gaúcho (1980-2008)**. Porto Alegre: EST, 2008.

CPT, Comissão Pastoral da Terra (org.). **CPT: Pastoral e Compromisso**. Petrópolis: Vozes, 1983.

\_\_\_\_\_. **Conquistar a terra, reconstruir a vida: CPT- dez anos de caminhada**. Petrópolis: Vozes, 1985.

\_\_\_\_\_. **A luta pela Terra**. A comissão pastoral da terra 20 anos depois. São Paulo: Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. **Conflitos no Campo – Brasil**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 13/06/2025.

SANTOS, Jael dos. A Igreja Católica, Regime Civil-militar e os conflitos sociais: Dom Agostinho José Sartori e a criação da CPT no Paraná. In: TEDESCO, J. C.; ROCHA, H. J.; MISKIW, A. (Org.). **História de Movimentos sociais de luta pela terra no Sul do Brasil (1940-80)**. Passo Fundo: Acervus, 2021. pp. 215-237.

<sup>2</sup> Tema do V Congresso Nacional da CPT que vai ocorrer em São Luiz do Maranhão entre 21 e 26 de julho de 2025.